



Decreto N° 61 - de 23 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.649,63 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.649,63 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.123.0000.9.0092-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 6.692,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.692,43

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.692,43

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.34.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 79.957,20

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 79.957,20

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 112.957,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.649,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 120.649,63

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 6.692,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.692,43

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.692,43

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.451.0019.1.0126-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 19.957,20

2.04.01.15.451.0018.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 79.957,20

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 79.957,20

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.649,63

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 120.649,63

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 23 de Maio de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal

CPF: 027.610.076-03